

RESOLUÇÃO SENAC AR/ALNº025/2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE A DISTANCIA PELO PSG e RP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, Administração Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no art. 20, da Lei nº 12. 513, de 26 de outubro de 2011, que da autonomia do Sistema “S” para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/DN Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 3 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/AR/RS 019/2014 - que aprova a expansão de polos para formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar, a partir de 2016, a oferta dos cursos Técnicos na modalidade de Educação a Distância pelo PSG e RP, conforme relação abaixo:

- Técnico em Transações Imobiliárias - 800h
- Técnico em Administração - 1000h – Modelo Pedagógico Nacional
- Técnico em Recursos Humanos - 800h
- Técnico em Marketing - 800h
- Técnico em Meio Ambiente - 1000h – Modelo Pedagógico Nacional
- Técnico em Segurança do Trabalho -1200h
- Técnico em Qualidade - 800h
- Técnico em Logística - 800h
- Técnico em Guia de Turismo- 800h – Modelo Pedagógico Nacional
- Técnico em Jogos Digitais - 1000h – Modelo Pedagógico Nacional
- Técnico em Informática - 1200h – Modelo Pedagógico Nacional

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Alagoas

CNPJ 03 692 424 0001-52

Rua Pedro Paulino, nº 77 - Poço - CEP 57025-340 - Maceió/AL Tel.: 82 2122 7804 / 2122 7859 | Fax: 82 2122 7858

Unidade Centenário: 82 2122 7882 / 2122 7883 Unidade Arapiraca: 82 2122 7894 / 2122 7895

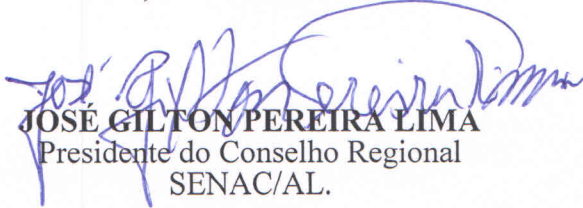
www.al.senac.br

- Técnico em Design de Interiores - 800h Modelo Pedagógico Nacional


Artigo 2º. Delegar ao Diretor Regional, a autorizar o funcionamento das Unidades Operativas conforme parecer da Comissão de Educação Profissional do Senac Alagoas

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 27 de outubro de 2015.



JOSÉ GILTON PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho Regional
SENAC/AL.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Alagoas

CNPJ 03 692 424 0001-52

Rua Pedro Paulino, nº 77 - Poço - CEP 57025-340 - Maceió/AL Tel.: 82 2122 7801 / 2122 7859 | Fax: 82 2122 7858

Unidade Centenário: 82 2122 7882 / 2122 7883 Unidade Arapiraca: 82 2122 7894 / 2122 7895

www.al.senac.br